

**RESOLVE:**

I – Tornar público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, com prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital, inscrições para concorrência à indicação de **um Membro SUPLENTE** do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na classe de **Juiz de Direito**, tendo em vista a renúncia a esse cargo apresentada pelo Dr. Demétrio Saker Neto, Juiz de Direito.

II – O pedido de inscrição deverá ser registrado no sistema SAJADM-CPA, encaminhado à Superintendência da Área Judiciária do Tribunal de Justiça, acompanhado de Memorial, redigido de forma descritiva, contendo comentários pessoais que, a juízo do candidato, sejam relevantes à apreciação de sua postulação, facultada a juntada de documentos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 25 de fevereiro de 2019.

Desembargador **WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 17/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 201, firmado em 6 de fevereiro de 2019 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, mediante Processo Administrativo nº 8501951-27.2019. 8.06.0000;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, II, "d", do Regimento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que estabelece a competência do Tribunal Pleno para eleger os Desembargadores que integrarão o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na categoria de Membros Efetivos e Suplentes;

RESOLVE tornar pública a relação dos inscritos, nos termos do Anexo Único deste Edital, para a concorrência de que tratam os **Editais nº 10/2019 (DJe de 11.02.2019) e nº 13/2019 (DJe de 14.02.2019)** referentes às escolhas de dois Membros Efetivos e um Membro Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, dentre Desembargadores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 26 de fevereiro de 2019.

Desembargador **WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 17/2019**LISTA DE INSCRITOS**

Editais nº 10/2019 (DJe de 11.02.2019) e nº 13/2019 (DJe de 14.02.2019)

DESEMBARGADOR	CARGO A QUE CONCORRE	CPA
Haroldo Correia de Oliveira Máximo	MEMBRO EFETIVO DO TRE.CE	8502596-52.2019.8.06.0000
Inácio de Alencar Cortez Neto	MEMBRO EFETIVO DO TRE.CE	8502522-95.2019.8.06.0000
Raimundo Nonato Silva Santos	MEMBRO SUPLENTE DO TRE.CE	8502868-46.2019.8.06.0000

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 05/2019

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Iraporanga/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Jardim/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** nas disposições do art. 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2019; **VIGÊNCIA:** de 30.01.2019 a 31.12.2020; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Sra. Ângela Márcia Fernandes Araújo e o Sr. Antônio Alves Melo.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Mais Serviços LTDA; **OBJETO:** contratação de empresa especializada em engenharia para a adequação parcial do Fórum da Comarca de Chorozinho (Lote 3), mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global por lote; **DO VALOR:** R\$ 63.643,29 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** **Pregão Eletrônico n. 33/2018;** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, e a Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos contados a partir da expedição de ordem de serviço (OS), sendo 60 (sessenta) dias consecutivos para execução dos serviços objeto deste Contrato, incluindo o Recebimento Provisório, 30 (trinta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo dos serviços e mais 30 (trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Moisés